RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP. FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

> E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS 2019

I. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nome da Entidade Executora: Serviço de Orientação Social de Novo Horizonte

Endereço: Rua Júlio Cotrim, nº 39, Jardim das Acácias

Segmento Atendido: Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos

Número de atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 120

Presidente da Entidade: Nelson Bueno de Camargo

Responsáveis pela elaboração do relatório: Liliane B Scrivani de Oliveira e

Claudinéia Aparecida dos Santos

BEM QUERER

II. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

MISSÃO: Promover a proteção social das crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, identificando as demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, ampliando as oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras, garantindo a consolidação, promoção e construção dos direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, o desenvolvimento de habilidades, competências, valores e atitudes, potencializando, o impacto das ações de educação e assistência social que contribuem para a redução da desigualdade social.

VISÃO: Tornar-se referência no atendimento as crianças, adolescentes e familiares que se encontram em situações de risco e vulnerabilidade social, pautando-se na humanização e fornecendo os instrumentos básicos para o exercício da cidadania e protagonismo.

VALORES: Ética, Respeito, Responsabilidade e Transparência.

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP. FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

> E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

III. OBJETIVO GERAL

BEM QÜERER

Proporcionar à criança e adolescentes, em horário contrário ao de frequência no Ensino Formal, a oportunidade de adquirir conhecimentos, habilidades e autonomia.

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer e manter parceria com as Escolas de ensino regular, frequentadas pelas crianças e adolescentes, buscando melhorias para o seu desenvolvimento;
- Proporcionar atividades artísticas, culturais, de recreação, lazer, esporte e socioeducativas, visando melhorar qualidade de vida, convivência familiar e integração social através de oficinas e outros atendimentos que se fizerem necessários;
- Possibilitar a criança e adolescente, uma maior compreensão do meio que o cerca, ampliando referências, favorecendo suas escolhas e decisões;
- Estimular a capacidade da criança e adolescente, para defender seus interesses (espírito crítico) e solucionar problemas através do diálogo e da negociação, respeitando as normas estabelecidas;
- Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe;
- Realizar o trabalho socioeducativo com as famílias e encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- Sensibilizar e incentivar as famílias para a inserção, reinserção, permanência e conclusão no Ensino Formal;
- Oferecer uma alimentação saudável cujo cardápio é estabelecido pela nutricionista, a fim de que as refeições tenham valores nutricionais equilibrados, proporcionando momentos agradáveis durante a alimentação;
- Promover a prevenção e o cuidado da saúde física, mental, psíquica e bucal das crianças e adolescentes atendidos no programa;
- Encaminhar as crianças e adolescentes quando necessário para tratamento especializado na Rede Pública Municipal;
- Orientar os pais/responsáveis para maior articulação entre família e o projeto;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

V. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução de crianças e adolescentes em situação de risco;
- Redução na evasão escolar;
- Diminuição das violações de direitos socioassistenciais;
- Construção do protagonismo;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP.

FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: servicodeorientacaosocial@gmail.com

CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal − Lei nº. 592 de 26/07/1972

VI. ATIVIDADES REALIZADAS

BEM QUERER

| ATIVIDADES | PERÍODO | | | |
|--|--------------------------------|--|--|--|
| Atendimento Social | Diariamente. | | | |
| Atividades pedagógicas, artísticas, culturais, esportivas, | Diariamente. | | | |
| recreativas e de complementação educacional. | | | | |
| Documentação Pessoal | Sempre que necessário. | | | |
| Encaminhamentos à Rede Socioasssistencial | Sempre que necessário. | | | |
| Lazer/Passeios | Bimestralmente. | | | |
| Oficinas Socioeducativas | Semanalmente. | | | |
| Refeições | Lanche da Manhã/Almoço a tarde | | | |
| | Almoço/Lanche/Diariamente. | | | |
| COM AS FAMÍLIAS | | | | |
| Atendimento Social | Sempre que necessário. | | | |
| Reuniões Familiares | Bimestral. | | | |
| Visitas domiciliares | Sempre que necessário. | | | |
| COM OS COLABORADORES | | | | |
| Contatos com a Rede Socioassistencial | Sempre que necessário. | | | |
| Reuniões de Equipe | Mensalmente. | | | |

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP. FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal − Lei nº. 592 de 26/07/1972

VII. RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

BEM QUERER

| RECURSOS HUMANOS | | | | | |
|------------------|-------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|------------------------|--|
| Tde | Cargo | Formação | Carga Horária Semanal | Vínculo Trabalhista | Fonte de Financiamento |
| 01 | Coordenadora Pedagógica | Ensino Superior | 20 h | CLT | Cedida pela Secretária de Educação |
| 01 | Professora | Ensino Superior | 30 h | CLT | Cedida pela Secretária de Educação |
| 01 | Encarregado Administrativo | Ensino Superior | 40 h | CLT | Parceria Municipal |
| 01 | Coordenadora Social | Ensino Superior | 40 h | CLT | Parceria Municipal |
| 02 | Monitor | Ensino Superior | 40 h | CLT | Parceria Municipal |
| 01 | Monitor | Ensino Médio | 40 h | CLT | Parceria Municipal |
| 01 | Serviços Gerais | Ensino Médio | 40 h | CLT | Parceria Municipal |
| 01 | Serviços Gerais | Ensino Fundamental Incompleto | 40 h | CLT | Parceria Municipal |
| 02 | Oficinas Socioeducativas | Ensino Médio Violão e Jiu Jitsu | 08 h | MEI | Parceria Municipal |

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP. FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

> E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal – Lei nº. 592 de 26/07/1972

VIII. NÚMERO DE ATENDIDOS

BEM QUERER

| Relação de crianças e adolescentes atendidas no ano | | | |
|---|---------------------|--|--|
| de 2019 | | | |
| Mês | Número de Atendidos | | |
| Janeiro | 78 | | |
| Fevereiro | 96 | | |
| Março | 83 | | |
| Abril | 88 | | |
| Maio | 87 | | |
| Junho | 88 | | |
| Julho | 88 | | |
| Agosto | 91 | | |
| Setembro | 87 | | |
| Outubro | 80 | | |
| Novembro | 80 | | |
| Dezembro | 74 | | |

Total: 114 (cento e quatorze) Crianças e adolescentes foram atendidas pela Organização da Sociedade Civil (OSC).

IX. AÇÕES DESENVOLVIDAS

- ✓ Atividades temáticas como: Carnaval; Dia Mundial da Água; Dia Internacional da Mulher; Dia das Mães; Páscoa; Cultura "Dia do Índio"; Campanha de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes; Festa Junina; Comemorações do Dia dos Pais; Setembro Amarelo; Comemoração do dia das Crianças (Clube da Sabesp); Aniversário da Cidade; Outubro Rosa; Novembro Azul e Festa de Final de Ano.
- ✓ Oficina Socioeducativas realizada nas sextas-feiras trabalhou temas que vão de encontro às necessidades dos atendidos entre eles: Saúde – combate à dengue com palestra de um profissional da área; os perigos

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP. FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal − Lei nº. 592 de 26/07/1972

dos escorpiões e como evitar; a importância das vacinas; Higiene - palestra sobre higiene bocal e corporal; combate aos piolhos; Cidadania - política local e no país; o que é ser cidadão, direitos e deveres que os atendidos devem ter, palestra com o conselheiro Gilmar Santana e respeito com o próximo.

X. RESULTADOS OBTIDOS

BEM QUERER

| OBJETIVOS/METAS | AÇÂO /ATIVIDADES | RESULTADOS | IMPACTO |
|--|---|---|--|
| Estabelecer e manter parceria com as Escolas de ensino regular, frequentadas pelas crianças e adolescentes, buscando melhorias para os seus desenvolvimentos; | No decorrer do ano foram desenvolvidas diversas ações em cada mês, com o seu tema, cumprindo o calendário da educação e social. | 100 % Das atividades propostas pelo calendário escolar e social foram realizadas no ano de 2019. Também foram ofertados assuntos discutidos pela sociedade, despertando aos poucos o senso crítico, procurando desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes. | - Redução na vasão escolar; - Socialização dos atendidos na comunidade na qual estão inseridos Redução de crianças e adolescentes em situação de risco; |
| Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalho em equipe; Possibilitar a criança e adolescente, uma maior compreensão do meio na qual está inserida, ampliando referências, favorecendo suas escolhas e decisões; Estimular a capacidade da criança e adolescente, para defender seus interesses (espírito crítico) e solucionar problemas através do diálogo e da negociação, respeitando as normas estabelecidas; | Foram realizadas atividades especificas como: encontros familiares bimestrais para o fortalecimento dos vínculos das famílias com a OSC; os monitores realizaram atividades complementares para a socialização da criança e do adolescente. As oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculo foram administradas algumas vezes pela Coordenadora pedagógica, devido à ausência da Coordenadora Social que ficou afastada por motivo de saúde. | O objetivo não foi alcançado 100%, devido a ausência parcial do profissional responsável em 2019. | - Diminuição das violações de direitos socioassistenciais; - Construção do protagonismo das crianças e adolescentes; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários Diminuição das violações de direitos socioassistenciais; - Construção do protagonismo das crianças e adolescentes; - Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. |

RUA SANTOS FONSECA, 958 – CENTRO - NOVO HORIZONTE/ SP. FONE: - (17) 3543-1754 / 3543-1409 - CEP 14960-000

E-mail: <u>servicodeorientacaosocial@gmail.com</u> CNPJ 46.875.688/0001-54

Declaração de Utilidade Pública Municipal − Lei nº. 592 de 26/07/1972

| Oferecer uma alimentação saudável, cujo cardápio é estabelecido pela nutricionista, a fim de que as refeições tenham valores nutricionais equilibrados, proporcionando momentos agradáveis durante a alimentação. | O projeto ofereceu quatro alimentações diárias, nos seus repetíveis períodos sendo: café da manhã e almoço, e almoço e café da tarde, oferecida pela cozinha piloto, sob a orientação de uma nutricionista. | 100% da alimentação foram distribuídas no ano de 2019. Os atendidos são muito bem alimentados. | Alimentação de ótima qualidade com variedades de frutas, legumes, atingindo as crianças mais vulneráveis que só fazem as refeições no OSC. |
|---|---|--|--|
| Promover a prevenção e o cuidado da saúde física, mental, psíquica e bucal das crianças e adolescentes atendidos no projeto. | Higiene bucal diariamente; Auxilio na medicação mediante receita médica e autorização dos pais. | Foram desenvolvidas nos atendidos 100% de noções básicas de higiene e saúde. | Que eles possam adquirir o hábito de higiene bucal e corporal. |
| Encaminhar as crianças e adolescentes quando necessário para tratamento especializado na Rede Pública Municipal | Sempre que necessário; | Foram realizados alguns encaminhamentos , quando houve necessidade para solucionar as situações. | Superar as necessidades dos atendidos. |

XI. ANALISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

BEM QUERER

Neste ano de 2019, realizou-se o atendimento de 114 (Cento e quatorze) crianças e adolescentes, com alcance de 95% de atendimentos propostos, possibilitando aos mesmos atendidos, bem-estar, melhor desenvolvimento social e educacional. Em síntese, foram realizadas pela equipe técnica as orientações e ações descritas acima, respeitando a faixa etária, conforme estabelecido nos objetivos traçados no Plano de Trabalho de 2019, de modo a atingir os impactos esperados.

Nelson Bueno de Camargo Presidente da Entidade

Claudinéia Aparecida dos Santos Coordenadora Pedagógica Liliane Barbosa Scrivani de Oliveira Coordenadora Social CRESS/SP 55841